



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 535, de 21 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições observando as disposições do Edital nº 115/2025 e da Portaria 292/2025, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/04/2025 e 25/04/2025 respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 520/2025, publicada no D.O.E de 16/06/2025, que divulga o Resultado Parcial do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb (PL 2025.II), no tocante ao resultado do curso de **Ciências Contábeis** (noturno), *campus* de Vitória da Conquista, que passa a vigorar da seguinte forma:

Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401015	8,90	9,50	9,32
202401085	8,10	9,50	9,08
202401084	8,80	9,00	8,94
202401117	7,00	9,70	8,89
202401088	8,30	9,00	8,79
202401130	8,20	8,00	8,06
202401056	7,50	8,00	7,85
202401151	8,10	7,50	7,68
202401139	6,60	7,00	6,88

Art. 2º Em decorrência da alteração da Portaria nº 520/2025, os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no dia **23 de julho de 2025**, através do e-mail pse@uesb.edu.br, observando as disposições contidas nas normas do Edital 115/2025.

Art. 3º A resposta ao recurso será individualizada e encaminhada para o e-mail do candidato.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º A divulgação do Resultado Final, após julgamento dos recursos, será publicada **até o dia 26 de julho de 2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600